

CONFIGURAÇÕES DO PATROCÍNIO RELIGIOSO DE UM ILUSTRE AÇORIANO DO SÉCULO XVI o 1º Provedor das Armadas, Pero Anes do Canto

por
Rute Dias Gregório*

Requisito fundamental da condição de nobre é parecê-lo¹, e este parecê-lo pressupõe um conjunto de normas e atitudes exteriores manifestadoras de um tal estado. Ora matéria dessa manifestação é não só a detenção de cargos de prestígio e dum conjunto de bens patrimoniais rentáveis, como também o modelo de aplicação dos proventos daí provenientes. De facto, e pela análise de alguns estudos sobre património e riqueza nobiliárquica², múltiplos são os destinos dados a estes na satisfação da necessidade do “parecer”³. Como podemos verificar, para

* Departamento de História, F.C.S., Universidade dos Açores.

¹ Como tantos estudos se não cansam de mostrá-lo. Vide a propósito, por exemplo, Martin Aurell, *La noblesse en Occident (Ve-XVe siècle)*, Paris, Armand Colin, 1996, p.172 e ss; Jorge Antonio Catalá Sanz, *Rentas y patrimonios de la nobleza valenciana en el siglo XVIII*, Madrid, Siglo Veintiuno de España Editores, 1995, p. 244 e ss; Marie Claude Gerbert, *La nobleza en la corona de Castilla. Sus estructuras sociales en Extremadura (1454-1516)*, s.l., Disputación Provincial de Cáceres / Institucion Cultural "El Brocense", 1989, p. 51; Joaquim Romero de Magalhães, "A Sociedade", in *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, dir. de José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, s.d., vol. 3, p. 490-491.

² Para além dos estudos citados na nota anterior, destacar ainda Alfonso Franco Silva, *La Fortuna y el Poder*, s.l., Universidad de Cádiz / Servicio de Publicaciones, 1996.

³ De acordo com "la ética nobiliaria como ética de la apariencia". Norbert Elias e Diego Venturino ap. J. A. Catalá Sanz, *Rentas y patrimonios...*, p. 245, nota 4.

além daquele tipo de dispêndios que provêm à subsistência (e, por vezes, que subsistência!), e à manutenção e conservação da casa, a nobreza desviava consideráveis pecúlios na ostentação do seu nível social. Neste sentido, destacavam-se as aplicações feitas em joalheria, vestuário, edifícios, meios de locomoção, festas, repastos, geralmente de difícil quantificação porque delas poucos indícios restaram nos cartórios.

Mas ainda dentro deste âmbito, dos gastos manifestadores duma posição social, e indo muito além desta perspectiva meramente “ostentatória”, destacam-se em todas as famílias de relevo - e não apenas nobres -, desde a Idade Média à Moderna, as aplicações realizadas no domínio do religioso. De facto, e como nos diz Catalá Sanz, seria possível “ofrecerse de mejor modo fe pública y simultánea de piedad, riqueza e lustre?”⁴. É que este constituía um meio privilegiado de tradução da virtude cristã associada, por sua vez, ao apanágio da riqueza e à promoção social do(s) protagonista(s).

Ora este pressuposto, que mais não é do que uma das características fundamentais da nobreza cristã até ao século XVIII, torna-se referência importante num qualquer estudo sobre uma casa ou figura histórica nobiliárquica. No nosso caso particular, temos vindo nestes últimos anos trabalhando o enraizamento e construção inicial da casa Canto nos Açores. Os elementos que neste teor nos têm surgido nas fontes -muitas vezes dispersos e confusos - exigiram que sobre eles nos debruçássemos, não só para melhor compreendermos a figura do próprio 1º Provedor das Armadas dos Açores, Pero Anes do Canto, como também para conhecermos as práticas nobiliárquicas insulares e inserirmo-las (ou não) num modelo mais amplo. Ao mesmo tempo, este estudo revelava-se profícuo no levantamento de aspectos da história local dos primeiros 150 anos das ilhas -particularmente da Terceira-, aspectos que, não tendo merecido ainda a atenção dos estudiosos, pouco puderam contribuir para a construção do modelo teórico do povoamento e enraizamento das gentes no arquipélago.

No quadro da estrutura social do século XVI, Pero Anes do Canto é um cavaleiro-fidalgo da casa régia⁵. Por isso, contextualiza-se no âmbito

⁴ Jorge Antonio Catalá Sanz, *Rentas y patrimonios...* p. 262

⁵ Pelo menos assim aparece designado a partir de 1510. Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada [BPAPD], Fundo Ernesto do Canto [FEC], Tombo das Escrituras e Cartas de Sesmaria de Pero Anes do Canto [TECSPAC], "Escritura de compra e venda entre Pero Anes do Canto e João Afonso das Cunhas" -28.IX.1510, doc. 33, f^{os} 45-45v^o.

duma segunda nobreza que para o arquipélago açoriano veio e se fixou⁶. Não obstante, sabemos que a nobreza daquele que viria a ser o 1º Provedor das Armadas é muito recente. Longe do que foi registado pelos genealogistas⁷ sabemos, por uma escritura de compra e venda datada de 1507, que o seu progenitor João Anes do Canto exercia a profissão de mercador⁸, actividade que o trazia necessariamente para um estrato social abaixo da nobreza⁹. Ora, se bem que esta condicionante não fosse absolutamente determinante nas manifestações de nobreza do nosso Provedor -porque o estatuto adquirido o exigia agora naturalmente que terá tido o seu peso. Não pode deixar-se de registar, apesar de noutro contexto, as palavras de Maria Olímpia da Rocha Gil a propósito da fortuna fundiária que a nossa figura concretizava. "O percurso brilhante de Pêro Anes do Canto leva a crer que o seu afã ao reunir terrenos, desbravados ou por desbravar, significa mais do que um simples investimento de um vulgar proprietário"¹⁰. E deveras significaria muito mais...

Mas aqui, e como já o dissemos, não vamos tratar das manifestações de nobreza possíveis de detectar na acção da nossa figura, num sentido lato. Vamos incisivamente abordar uma delas: o patrocínio religioso. Ora este não cabe apenas naquele enquadramento, antes resulta duma complexa associação de factores que procuraremos interpretar/correlacionar na nossa exposição. É claro -e como ponto de partida- que qualquer investimento no âmbito do religioso serve sempre múltiplos propósitos:

⁶ As motivações e percursos desse enraizamento são analisadas no 1º capítulo do trabalho científico que apreentámos no âmbito das Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica - Universidade dos Açores - em Maio de 1998.

⁷ E nunca é demais lembrarmos que o 1º livro de linhagens que sobre a família Canto se debruça, o de Alão de Morais, data de 1699; manifestamente tardio visto que a família, a ter a proeminência dada pelos genealogistas desde o "seu fundador" John of Kent (séc. XIV), estaria eventualmente já contemplada no Livro de linhagens do século XVI.

⁸ BPAPD, FEC, TECSPAC, "Escritura de compra e venda entre João Anes do Canto, por Pero Anes do Canto, e Leonor Anes "-17.III.1507, doc. 21, f^{os} 31-31v^o.

⁹ Embora, e como temos presente, o estatuto de mercador possa colocar os homens numa espécie de "passagem ambígua" entre o braço popular e as ordens privilegiadas. Cfr. Vitorino de Magalhães Godinho, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3ª. edição, Lisboa, Editora Arcádia, 1977, p. 102.

¹⁰ Maria Olímpia da Rocha Gil, "A economia dos Açores nos séculos XV e XVI", in *Portugal no Mundo*, dir. de Luis de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, v. I, p. 232.

a tradução da riqueza, o ilustrar da posição social, a arrecadação de eventuais proventos económicos, o apossar das possíveis benesses sócio-políticas advenientes, a manifestação da fé, o enaltecimento do divino e a salvaguarda da respectiva protecção na vida e na morte, principalmente nesta...

Uma das acções de patrocínio religioso reconhecidas, não a Pero Anes do Canto mas a seu filho António Pires do Canto, é a edificação da ermida de Nossa Senhora dos Remédios junto a umas suas casas nos Corpo Santo em Angra. Contudo, sendo que até agora se desconhecia a data da respectiva construção, e pela iniciativa ser atribuída ao descendente, determinava-se a mesma entre 1556 -data do falecimento de Pero Anes do Canto- e 1572 -ano da morte de António Pires do Canto-¹¹. Não obstante, pelo testamento deste último sabemos, concretamente, que a dita ermida foi acabada no ano de 1540: *a coal fis*, segundo as suas palavras, *em uida de meu pai e ele me alargou a tera que tomei pera adro e igreya*¹². Trata-se portanto duma erecção em solo que, para o efeito, Pero Anes do Canto concedia ao filho primogénito. E isto antes da definição dos morgadios instituídos pelo Provedor que, como se sabe, data de 1543, ano da redacção do respectivo testamento¹³. Mas na declaração dos bens componentes dos vínculos apenas se refere *toda a terra [...] na cidade de Angra ao Corpo Santo com todas as cazas e foros que nella ha*¹⁴, sem que se explicita a ermida. É então o próprio António Pires do Canto que declara estarem estas herdades e casa de Angra, junto com Nossa Senhora dos Remédios, incluídas no dito vínculo¹⁵. Por tudo isto fica que, se os 270 000 reais aplicados na dita *Igreya he ornamentos he bullas*, gastou António Pires do Canto do seu bolso¹⁶, o solo que a acolheu pertencia ao

¹¹ Assim o considera Jorge Pamplona Forjaz, fundamentando-se em Gaspar Frutuoso. Cfr. Jorge Pamplona Forjaz, "O Solar de Nossa Senhora dos Remédios", in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol XXXVI (1978) p. 12.

¹² BPAPD, FEC, Colecção de Papeis de António Pires do Canto e seu filho António Pires do Canto [CPPAC], "Imuentario E memorial, livro [...] como se fosse testamento de António Pires do Canto, iniciado em Lisboa, 1 de Novembro de 1564", n° 10, f° 21v°.

¹³ BPAPD. FEC: CPPAC, n° 9, f° 5v° e ss (Traslado público do testamento, e respectivad adendas, de Pero Anes do Canto feito em 4 de Maio de 1543 -30.VII.1662).

¹⁴ BPAPD, FEC, CPPAC, n° 9, f° 5v°.

¹⁵ BPAPD, FEC, CPPAC, n° 9, f° 2v°.

¹⁶ Como regista: *fis a minha custa*. BPAPD, FEC, CPPAC, n° 10, f° 21v°.

Provedor que, para o efeito, a dispusera nas mãos do filho. É neste sentido que Nossa Senhora dos Remédios poderá andar, de certo modo, associada às acções de âmbito religioso de Pero Anes do Canto. Para mais, sabemos como esta e o solar que junto a ela se construiu, mais tarde, se tornaram o símbolo residencial dos Canto nas ilhas¹⁷. Extinta a linha do segundo filho de Pero Anes do Canto -João da Silva do Canto- com a morte de D. Violante do Canto sem herdeiros, unem-se os dois morgadios principais na descendência de António Pires do Canto¹⁸. Logo, os Remédios são a “cabeça” e a “sede” do principal ramo da família em Angra. Mas não sendo nosso propósito analisar aqui estas questões¹⁹, importa antes reter outras informações sobre a ermida. Sabemos então que aqui foi dita a primeira missa a 25 de Março do dito ano de 1540²⁰ e que para ela António Pires do Canto mandou trasladar a ossada de Joana de Abarca, sua mãe²¹, em 20 de Março de 1541. No ano em que redige seu testamento jazia então a senhora na capela em *hûa coua metida em hûa caixa de sedro*²², mas a título provisório. Era intenção do mesmo transferi-la para uma capela na Sé que intencionava construir²³. Tornou-se assim a ermida, nestes tempos, o túmulo do primeiro ramo linhagístico do Provedor das Armadas, visto que depois de Joana de Abarca, e até ao testamento do filho, foram ainda aí enterrados quatro crianças de António Pires do Canto²⁴. Tratou-se pois, este, dum investimento de foro particular que traduzia a crença dos seus obreiros e a necessidade dum lugar condigno, e de prestígio, que albergasse as ossadas dos componentes da família falecidos. O projecto de construção ainda dum outra capela para o mesmo efeito testemunhava que, em 1564, outro espaço de culto e memória permitiria a afirmação, dum forma mais inequívoca, da dignidade da família. Era ele a Sé, que no dito ano estava já envolvida num processo de

¹⁷ Jorge Pamplona Forjaz, *O Solar de...*p. 7.

¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 14.

¹⁹ Aliás tal já foi feito, de forma exemplar, no trabalho que temos vindo a citar de Jorge Pamplona Forjaz.

²⁰ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 21.

²¹ Falecida a 6 de Novembro de 1511.

²² Vinda da capela-mór do Convento de S. Francisco de Angra.

²³ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 21vº.

²⁴ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 22.

remodelação e engrandecimento²⁵. E, de facto, lá se acabará finalmente por instituir o mausoléu da família²⁶.

Para além desta ermida, outra construção levada a cabo por Pero Anes do Canto - e com maior propriedade- se encontra na esfera dos respectivos investimentos religiosos. É ela a da capela de Nossa Senhora da Nazaré, nos Biscoitos²⁷. Embora desconhecendo a data efectiva da sua edificação sabemos que, entre 1512 e 1521, teria sido construída junto às casas que o mesmo possuía na quinta de S. Pedro²⁸. Este lapso cronológico provável nasce da circunstância de ter o próprio deixado registado que a primeira vaca recebida de seu rendeiro Jorge Marques tinha sido oferecida para as obras referidas²⁹. Sendo que conseguimos apurar estar o dito Jorge Marques de posse do arrendamento da quinta em 1512³⁰, e tomando-o num prazo provável de nove anos, podemos definir as respectivas fronteiras cronológicas. Contudo, e por se tratar duma primeira vaca, parece-nos lógico estar já a decorrer a respectiva construção num tempo próximo do ano de 1512³¹. Situada numa zona altaneira³², custou a Pero Anes do Canto, segundo declara, mais de quinhentos mil reais, e foi erigida com licença do rei e do bispo das ilhas³³. Dotada inicialmente pela refe-

²⁵ Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, dir. e pref. de Artur Teodoro de Matos, s.l., Secretaria Regional de Educação e Cultura/Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Universidade dos Açores/Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1989, p. 256.

²⁶ Mais propriamente na nave da direita. Não construída por António Pires do Canto mas por João da Silva do Canto, como iremos ver adiante.

²⁷ Que em Frutuoso e outros cronistas aparece como a capela de Nossa Senhora do Loreto. Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1978, p. 37.

²⁸ *Idem*, *Ibidem*, p. 37.

²⁹ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 53.

³⁰ BPAPD, FEC, TECSPAC, "Arrolamento dos bens entregues por Pero Anes do Canto aos seus rendeiros, Jorge Marques e Afonso Eanes" -Setembro de 1512, doc. s/nº, fº 85vº.

³¹ Em Setembro deste ano era entregue a este rendeiro as cabeças de gado e outros, devidos pelo contrato de arrendamento. Ora se Janeiro era o mês em que as vacas começavam a parir, natural seria que a primeira o fosse em Janeiro de 1513. O que dá a respectiva capela a ser construída nesse período.

³² *[E]m um alto*, como nos diz Frutuoso. Cfr. Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto...* p. 37.

³³ BPAPD. FEC, CPPAC, nº 9, fº 6.

rida cabeça de gado e todas as suas crias, que mandara ferrar na *espadao*, acaba o Provedor por determinar em testamento, ao herdeiro do morgadio no qual a vincula, a respectiva provisão. Era ela de dezasseis mil reais, doze mil para o pagamento do salário do capelão e quatro mil para os ornamentos e fábrica da capela. Fora destes quantitativos ficavam os gastos com a reparação do edifício, obrigação que deixou ao mesmo herdeiro. Aliás, em 1553, e por uma adenda ao testamento, determina que nela se apliquem mais cem mil reais para que se *correga o campanário e compre ornamentos*, conforme sua anterior promessa³⁴. Supomos que o problema com o campanário possa ainda estar relacionado com o terremoto de 1547, que atingiu particularmente a área e da dita igreja *fez cair hum pedaço*³⁵. Novamente no concernente aos ornamentos, conhecemos a sua última disposição -de 1555- para que todo o gado com que a dotara fosse vendido e se adquirisse uma cruz de prata de dez marcos³⁶. De facto, estes investimentos parecem ter sido significativos, na medida em que Gaspar Frutuoso a dá como *mui ornada e fresca, a melhor que houve na ilha*³⁷. É nesta capela que Pero Anes do Canto começa por determinar ser enterrado, caso morresse na quinta de S. Pedro. Só na primeira adenda ao testamento, do ano de 1544, esclarece então que dando-se a morte em tal localidade seria lá enterrado, mas posteriormente transferir-se-ia a ossada para outra capela que intencionava construir na Sé de Angra³⁸.

Apesar do seu carácter particular, desde cedo esta Nossa Senhora da Nazaré se tornou o centro de culto das gentes que viviam nas terras do Provedor. Aí deixou instituídas missas por sua alma e pelas dos fregueses da referida capela, a rezar aos domingos e dias de festa³⁹. Para além destas, também as determinou em memória de Joana de Abarca sua primeira esposa, de Francisco do Canto seu irmão, de seu pai e mãe e novamente pelo próprio⁴⁰, nos restantes dias da semana. Era assim de missa quotidiana, como o próprio

³⁴ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 45.

³⁵ "Carta a Elrei, do Contador da Ilha de S. Miguel, de 27 de Maio de 1547, noticiando o terremoto da Ilha Terceira" -Maio de 1547, *Arquivo dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980, vol I, p. 358.

³⁶ Data esta disposição de 23 de Março de 1555. BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 53.

³⁷ Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto...* p. 37.

³⁸ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 28.

³⁹ BPAPD, FEC, CPPAC, fº 6.

⁴⁰ Falecido em Roma.

Frutuoso nos confirma⁴¹. Esta construção, e muito naturalmente o serviço comunitário que implicou, ter-lhe-á granjeado benesse régia em 1533. Apesar de no Catálogo dos cavaleiros da Ordem de Cristo⁴², 1537 ser o ano da respectiva concessão do Hábito de Cristo, a verdade é que, quatro anos antes, recebera Pero Anes do Canto a mercê do dízimo até vinte mil reais, como tença do dito hábito e por razão de na quinta do Porto da Cruz ter construído uma igreja às suas custas⁴³. Tratava-se naturalmente de Nossa Senhora da Nazaré.

Provavelmente porque esta ficava um pouco longe do lugar de residência dos respectivos fregueses, ou seja, da *pouoraçõ Dos bysquooytos do porto da cruz que he de pero anes do quanto*⁴⁴, faz o Provedor promessa de erigir outra igreja nos mesmos Biscoitos. Assim, seria erguida numa área localizada abaixo da de Nossa Senhora da Nazaré, *junto das casas nouas que la estão*, -em 1554-, *pera alli ouujRem missa os freiguezes e Reçeberem os sacramentos [...]*, e porque [...] *he longe a igreia de Riba decclaro que se digão os domingos e outras festas na dita igreia*⁴⁵. Ou seja, tirando as festas de Natal, Páscoa, Pentecostes, dias de Nossa Senhora e de casamentos, passariam as restantes missas -por sua alma e por alma dos fregueses- para esta nova capela de invocação a S. Pedro. Quanto às diárias, deixa a definição do local ao critério do herdeiro da quinta e morgadio⁴⁶. Ou seja, é bem claro aqui o objectivo de “facilitar” o acesso ao culto às gentes dos Biscoitos prestando-se, deste modo, um serviço religioso fundamental para a população. Para além do mais, parece-nos provável que a referida capela de Nossa Senhora da Nazaré se tivesse tornado pequena para os seus fregueses. Afinal, uma das determinações do Provedor é que esta, a de S. Pedro, *seia major que*

⁴¹ Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto...* p. 37.

⁴² *Catalogo dos cavaleiros da Ordem de Cristo que tomaram habito no reynado del Rey D. Manoel e nos segyntes reinados*, pelo padre Jacinto leitão Manso Lima, século XVIII., in António Machado de Faria, "Os cavaleiros da Ordem de Cristo no século XVI", in *Arqueologia e História*, 8ª série, vol. VI (1955) p. 65.

⁴³ BPAPD, FEC, Manuscritos da Casa Miguel do Canto e Castro [MCMCC] IV, nº 98 [pergaminho].

⁴⁴ BPAPD, FEC, MCMCC III, "Escrituras de aforamento em fatiota", datadas de 23 e 24 de Fevereiro de 1523 e 3 de Setembro de 1526., nº 70, 71 e 76.

⁴⁵ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 48.

⁴⁶ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 48.

*a de sima*⁴⁷. Se bem que Pero Anes do Canto tenha determinado, preparado, e provavelmente iniciado a respectiva construção, ela não ficará concluída em sua vida. De facto, no ano de 1559 fazia-se uma escritura entre António Pires do Canto e Sebastião da Ponte, pedreiro, rectificando uma anterior entre este último e o próprio Pero Anes do Canto. Por ela sabemos que, *por allgûs ymcovenyemtes*, era necessário alterar a forma como se teria acordado a construção de determinada igreja⁴⁸ com o Provedor⁴⁹. No entanto, sabemos já aí existirem paredes e estar começada a torre dos sinos. Pelo mesmo documento obtemos ainda outros dados sobre a sua constituição. Teria provavelmente mais de uma porta, pela referência à *porta prymcypall*, e a pelo menos dois portais -um para sul e outro para noroeste-, duas pias de água benta, quatro pilares *de cada bamda*, o que daria uma capela de três naves, e o campanário seria feito *de tamanho como de nosa senhora de nazare cõ sua symalha muito bem feita e acaba-da*⁵⁰. Dos custos da respectiva construção dava-se já o pedreiro por pago, ficando apenas António Pires do Canto de lhe dar seis mil reais e *hû quarto de uynho da tera*⁵¹. Parece-nos claro que esta capela, não dotada em termos de sustentação, será entregue ao mesmo capelão de Nossa Senhora da Nazaré, este sim pago para rezar as missas a transferir para o novo local de culto. Salvaguardando-se então o salário do capelão, ficaria a fábrica a cargo dos fregueses? Desconhecemos o que ficou determinado a propósito. Apenas um elemento nos parece claro. No tempo em que Frutuoso escreve a sua obra existia já nos Biscoitos a paroquial de S. Pedro, de cento e trinta fogos. Não faz o cronista qualquer alusão ao protagonismo

⁴⁷ BPAPD, FEC, CPPAC, n° 9, f° 48.

⁴⁸ No documento não identificada.

⁴⁹ Assim, *obligou-se o dito pedreiro ha llevartar ho lamso da parede que esta cayda da dyta ygreya e da bamda do noroeste he delle j fazer hû portall trauess do tamanho e da feicam do outro que tem feito da abmda do sull e asym llevartar na empena da porta prymcypall e a de sobollo harquo da capella e por hû espelho na hempo da porta prymcypall e asym halleuamtar quatro pyares por banda que sam houto pyares [...] naquella alltura que lhe for nesesyaryo pera Respomder com has paredes he empenas e pora nos dytos pyares duas pyas d'agua benta e asym acabaRa a tore dos ynos da maneira que hesta comesada [...] a quall mais allta afora ho campanayryho ho quall fara na dita tore [...].* BPAPD, FEC, MCMCC VI, n° 183, f°s 1v°-2.

⁵⁰ BPAPD, FEC, MCMCC VI, n° 183, f°s 1v°-2.

⁵¹ BPAPD, FEC, MCMCC VI, n° 183, f° 2v°.

de Pero Anes do Canto e seu descendente na respectiva construção, ao contrário do que concerne à outra capela, *em um alto*, que designa como de Nossa Senhora do Loreto⁵². De qualquer modo, a documentação que temos vindo a tomar como referência corrobora não só a intenção de construir na dita povoação, ou mais próximo dos fregueses da capela de Nossa Senhora do Loreto, outra de invocação a S. Pedro, como atesta ter deixado o Provedor determinada a respectiva construção, acordado o preço e até fornecido alguma matéria-prima⁵³. Três anos após a sua morte sabemos estar uma capela a ser construída na quinta de S. Pedro, agora dirigida por seu filho. Parece-nos natural ser a que determinara, de invocação a S. Pedro, e que esta se tivesse convertido, mais tarde, na sede paroquial. Nada disto espantará face ao protagonismo que lhe pode ser conferido no arroteamento da área, apesar do povoamento inicial da zona ser atribuído àquele a quem comprou, aí, a sua primeira parcela de terra⁵⁴: Pero Álvares⁵⁵. É importante destacar, uma vez mais, como a paróquia define e organiza os espaços de povoamento. E nessa organização, parece-nos ter desempenhado Pero Anes do Canto, no local, um papel de destaque. Mas, para além deste aspecto, ressalta ainda outro de âmbito mais particular. Ao verificarmos a correspondência do santo de invocação desta capela, da própria quinta, e da capela que se segue na Sé de Angra, não restam dúvidas quanto ao patrono do 1º Provedor das Armadas dos Açores. Era ele S. Pedro, provavelmente pela sua representatividade e significado na hierarquia celeste, mas também pela relação onomástica que necessariamente Pero Anes do Canto reverenciaria.

Resta-nos, por fim, a capela que pretendia construir na Sé de Angra e para a qual já possuía autorização antes da data de redacção do seu testamento⁵⁶. Esta, muito particularmente, destinava-se a ser o verdadeiro mau-

⁵² Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto...* p. 37.

⁵³ Um monte de pedra já estaria no local em 1554.

⁵⁴ A terra do porto da cruz, na zona dos actuais Biscoitos, constituiu a primeira aquisição documentada que Pero Anes do Canto realizou nas ilhas dos Açores. Vide nota que se segue.

⁵⁵ BPAPD, FEC, TECSPAC, "Escritura de compra e venda entre Pero Anes do Canto e Pero Álvares" -11.XII.1505, doc. 1, f^{os} 1-2v^o; "Carta de semaria a Pero Álvares pelo capitão da Praia, Antão Martins" -02.IX.1486, doc.8, f^{os} 9v^o-10v^o.

⁵⁶ BPAPD, FEC, CPPAC, n^o 9 , f^o 3v^o.

soléu do Provedor e de Violante da Silva sua segunda esposa. Havia portanto, logo à partida, a intenção de construir uma “sepultura” condigna aos dois esposos no principal centro de culto das ilhas açorianas. É claro que nem todos os habitantes das ilhas teriam nem as posses, nem o prestígio para a concretização de tal objectivo. Mas tinha-os certamente o Provedor das Armadas, cavaleiro fidalgo da casa régia. Determinada a sua edificação para o momento da reconstrução que se pensava fazer da Sé⁵⁷, previa Pero Anes do Canto já não a concluir em vida. Por isso, é ela obrigada ao administrador do segundo vínculo instituído, mais propriamente ao herdeiro que ficasse com as rendas do morgadio das dadas do Brazil⁵⁸, ou seja, ao secundogénito João da Silva do Canto. Não estranha ter sido este a receber a incumbência, até porque era o filho da dita Violante da Silva. O local definido para a respectiva edificação *era na parte direita da capella principall*. Estabelece então o Provedor que a respectiva invocação seria de Jesus, mas tal passaria pelo acordo com a confraria do mesmo nome que, ao tempo, tinha o seu altar *na ombreira do arco da see a parte direita da capella principall*⁵⁹. Propõe deste modo que se acorde com os respectivos confrades a alteração dos altares, e apesar de ter gosto na invocação escolhida, esclarece que por não ser *hem huma Igreja [...] costume hauer dous alltares de Jezus*, a invocação fosse então, na impossibilidade, a S. Pedro. O que de facto aconteceu com o altar da dita confraria não investigámos suficientemente para darmos resposta. Sabemos, no entanto, que a capela à direita do altar-mór da Sé, hoje de Nossa Senhora de Lurdes, se chamou em tempos do Senhor Jesus Velho⁶⁰, pelo menos até 1891⁶¹, e que em 1588 já existiria⁶². Por testamento de Luis do Canto de Vasconcelos, datado de 1629, a capela

⁵⁷ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 8.

⁵⁸ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 9.

⁵⁹ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 8.

⁶⁰ Visto que uma outra existiria, mais recente, de invocação ao Senhor Jesus dos Aflitos. Cfr. Valdemar Mota, *Santa Sé do Salvador: Igreja Catedral dos Açores*, Angra do Heroísmo, Sé de Angra, 1981, p.p. 90-91.

⁶¹ Data em que a imagem do Senhor Crucificado foi substituída por uma imagem de Nossa Senhora de Lurdes oferecida à Sé por determinado cônego. Cfr. Valdemar Mota, *Santa Sé...* p. 97.

⁶² O que se pode depreender duma referência a ela concernente na referida data. Cfr. Pedro de Merelim, *As 18 paróquias de Angra: sumário histórico*, Angra do Heroísmo, [Câmara Municipal], 1974, p. 513.

do Bom Jesus de Angra, como designa, é definitivamente dada como *jazi-guo de nossos auos*⁶³. Ao mesmo tempo, para cruzamento definitivo, nessa mesma capela repousa ainda hoje túmulo do Provedor nos termos por ele estipulados⁶⁴. A incumbência que deixara a João da Silva não estará cumprida, contudo, por altura da redacção do testamento deste em 1575. De facto, sabemos por ele que Pero Anes do Canto se encontra ao tempo sepultado na Sé, mas num túmulo sito na capela principal⁶⁵. Segundo Pedro de Merelim, em 1591 e apesar de já construída, ela é ainda dada como *há-de ser de Pero Anes do Canto e seus herdeiros* visto estar por saldar. O que atingia mesmo “raias” de escândalo⁶⁶. Contudo, não podemos esquecer que a administradora do morgadio era agora Violante do Canto, ausente das ilhas pelas razões por demais invocadas⁶⁷. Mas deixando um pouco de parte os temas à volta da sua edificação, prendamo-nos então a questões ligadas à própria instituição. Como dote deixou o Provedor determinado o valor de treze mil reais. Dez mil para o capelão e três mil para a capela, cabendo a reparação da mesma, tal como em relação a Nossa Senhora da Nazaré, ao administrador do vínculo competente. Os serviços exigidos ao respectivo capelão eram, essencialmente, missas diárias por alma da segun-

⁶³ BPAPD, Fundo da Provedoria dos Resíduos de Ponta Delgada, Autos de Prestação de Cartas de Instituições Vinculares e Legados Pios, "Testamento de de Luis do Canto Vasconcelos e sua mulher Bárbara de Vasconcelos" -05.XII.1629, maço 81, nº 737.

⁶⁴ E com os seguintes dizeres: S DE PERO ANES DO CANTO FIDALGO DA CAZA DEL REI DE PORTVGL DOM IOAM TRº QVE FOI O PRº HOMEM QVE SOCOREU CÔ HÛA NAV CHEIA DE GENTE A SUA CUSTA A VILLA DE ARZILLA NO SEGUNDO SERCO NA ERA DE 1509 ESTANDO SERCADA DEL REI DE FES DE MAR A MAR E FOI NA TOMADA DE AZAMOR E DAS VILAS DE AFVNIT E BENE-GISNA PROVINSIA DAXANAE NO APORTULHAR DOS MUROS DA VILA DE ALMEDINA PROVINSIA DA DUQUELA E NO APORTULHAR DOS MUROS DA VILA DE TENDENOR PROVINVIA DE XATIVA E CAPITAM MOR SEIS VEZES DAS ARMADAS DO DITO REI EM GUARDA DAS NAOS DA INDIA CONTRA FRANCEZES. O que é conforme ao estabelecido em testamento. Cfr. BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fºs 4-4vº.

⁶⁵ BPAPD, FEC, MCMCC VIII, "Testamento de João Da Silva do Canto" - 11.VII.1575, nº 224, fºs 4-4vº.

⁶⁶ Pedro de Merelim, *As 18 paróquias...* p. 513, nota 6.

⁶⁷ O apoio que dera a D. António, prior do Crato, fá-la cair em desgraça junto de Filipe II de Espanha. Contudo este rei casa-a com o sobrinho do Marquês de Castelo-Rodrigo, Simão de Sousa Távora, e fá-la deixar as ilhas. Gaspar Frutuoso, *Livro Sexto...*, p.p. 168-169, 212-222.

da esposa e por memória de D. Diogo Pinheiro vigário de Tomar⁶⁸. A ligação a este último advinha da “criação” do próprio Pero Anes do Canto, visto que em 1506 o futuro Provedor era dado por *escudeiro cryado do senhor vigario de thomar [...] e seu spriuam*⁶⁹. Daí a respectiva reverência⁷⁰.

Ora, se a estas construções e instituições está subjacente a religiosidade do Provedor, muito particularmente estará a sua relação com a morte, a sua própria e a dos seus mais próximos. O garantir do velar pelas almas parece ficar à frente de todas as prioridades⁷¹, definindo-se a partir daí um importante “espaço de morte”: o “da oração”⁷². Para além dele, “o espaço dos mortos”, que se relaciona com aquele que recebe o cadáver, não se determina num qualquer lugar. No nosso caso, dentro da igreja -e duma Sé Catedral- como requer a condição privilegiada, e num espaço dos mais importantes: a lateralidade da capela-mór. E, repare-se, antes da construção da capela lateral era naquela que repousavam as ossadas do Provedor⁷³. Supomos que a trasladação das mesmas se prendia também com a inutilização da capela-mór como “espaço de morte”. A mudança do jazigo seria feita por ser mais “decente” e mais “conveniente”⁷⁴. E neste demarcar do “espaço dos mortos”, neste caso “do morto”, a laje que o identifica, prolixa nos seus dizeres, é particularmente enaltecadora dos

⁶⁸ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 8-9.

⁶⁹ BPAPD, FEC, MCMCC I, "Traslado duma carta de D. Manuel datada de 19 de Maio de 1509" -09.XI.1517, nº 25, fº 2vº.

⁷⁰ Para mais informações neste concenrente, consulte-se o primeiro capítulo das Provas referidas na nota 6.

⁷¹ E o velar das almas dos "seus." Aquilo que se poderá considerar como um dos elementos da "consciência dos antepassados", aspecto fundamental da cultura e mentalidade nobiliárquicas. Marc Bloch e Georges Duby ap. Isabel Beceiro Pita, "La conciencia de los antepassados y la gloria del linage en la Castilla bajomedieval", in *Relaciones de poder, de produccion y parentesco en la Edad Media y Moderna*, comp. de Reyna Pastor, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1990, p. 329.

⁷² Para usarmos os conceitos de Ermelindo Portela e Maria del Carmen Pallares, "Los espacios de la muerte", in AA VV, *La idea y e sentimiento de la muerte en la historia y en el arte de la Edad Media* (II)-ciclo de conferencias, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 1992, p. 28.

⁷³ E como já vimos anteriormente.

⁷⁴ BPAPD, FEC, MCMCC VII, "Traslado público do testamento de João da Silva do Canto de 11 de Julho de 1575", nº 224, fº 4.

feitos de guerra e serviços do rei⁷⁵. Tudo para perpetuar a memória e permitir “estar-se morto de acordo com o que se viveu”⁷⁶.

Para além disto, a omnipresente invocação da crença. Nas promessas que constituíram a reconstrução do campanário e aquisição de ornamentos para Nossa Senhora da Nazaré, já referidas, mas que também assumiu a construção da capela de S. Pedro nos Biscoitos⁷⁷. Depois, uma certa definição de hierarquias nela mesma: em primeiro lugar, parece-nos, S. Pedro, mas também o Senhor Jesus e Nossa Senhora dos Remédios, ou dos Aflitos. Pelo lapso de tempo que propomos para a construção desta última capela, andaria de facto Pero Anes do Canto necessitando de “proteção especial” envolvido que já começava a estar nas teias das rivalidades pela posse da terra⁷⁸. Pelo menos em 1513, 18 de Abril, recebia de D. Manuel, a seu pedido, garantias contra a *força de pessoa allgûa per poderosa que seja*⁷⁹.

Seguidamente importa também ressaltar o que de mais material estaria por detrás deste tipo de investimentos. Com a primeira edificação, como vimos de Nossa Senhora da Nazaré, a mercê dos dízimos já referidos em tença pelo Hábito de Cristo. Era necessariamente uma promoção económico-social procurada, e bastante considerável, se atendermos aos valores em presença (vinte mil reais). É clara para nós esta dimensão económica, principalmente a nível dos investimentos que realiza antes da redacção do testamento. A partir deste, as preocupações viram-se mais para o que restará depois da vida, sendo então aí o

⁷⁵ Vide nota 61.

⁷⁶ O que nos traz a velha ideia da "igualdade na morte". A propósito, e à volta dum novo conceito, questiona Emilio Mitre Fernandez: "Hasta qué punto las élites europeas [...] asumieron hasta sus úlyimas consecuencias ese papel nivelador de la muerte? Hasta qué punto la preparación sacramental para el trance, las exequias, el sepulcro y la memoria [...] actuaban en esa dirección o, más bien, en sentido contrario?" Cfr. Emilio Mitre Fernandez, "Muerte y memoria del Rey en la Castilla Bajomedieval", in AA VV, *La idea y el sentimiento de la muerte en la historia y en el arte de la Edad Media* (II) -ciclo de conferência, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 1992, p. 18.

⁷⁷ BPAPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 48.

⁷⁸ Data de 1513, por exemplo, a usurpação da sua terra do Pico Gordo confrontante com a do Porto da Cruz, e ambas comendo a futura quinta de S. Pedro, por Pero de Góis, cunhado e apaniguado de Vasco Anes Corte Real capitão de Angra e vedor régio. Era mais uma das múltiplas fases do confronto com os poderosos da ilha. Cfr. IV capítulo das Provas Académicas da autora que temos vindo a referir.

⁷⁹ BPAPD, FEC, MCMCC I, fº 3.

investimento, por assim dizer, mais a “fundo perdido”. De facto, desconhecemos qualquer provento que advenha quer da igreja de S. Pedro nos Biscoitos, quer da capela de Angra. Mais, é neste mesmo testamento, propriamente numa adenda de 1555, que o Provedor define as dotações de uma série de confrarias sem qualquer contrapartida. Este constituirá, sem dúvida, um outro elemento, simbólico, do “despojo”⁸⁰ e da preocupação com os mais carenciados -outras dimensões do ser-se “nobre”. São assim favorecidas a do Santo Sacramento em mil reais; a da Santa Misericórdia em idêntica quantia; a do Hospital em quinhentos reais; as de S. Lázaro, da Conceição, de S. Sebastião e Santa Catarina em idêntica quantia para cada qual; e as de Santa Luzia e Corpo Santo em duzentos reais por cada uma⁸¹. Perfazem estas dádivas um valor total de aproximadamente cinco mil reais. Estes a juntarem-se a todas as rendas que suportariam os salários dos capelões, as fábricas das capelas, os custos das construções, reparações, ornamentações - recaídas quer em si, quer em seus filhos-, significam uma aplicação considerável da fazenda da família. E este investimento parece ser bastante mais significativo do que os proventos materiais dele provenientes (apesar da impossibilidade de os quantificar com toda a clareza). Mas, por oposição, quantas “vantagens” espirituais e morais não trariam? Mais do que isso, quão bem se “adornaria” sócio-politicamente, a casa e os personagens que os protagonizavam? O mais certo é que a aplicação valesse mesmo a pena, afinal, tanto os seus descendentes como os seus congéneres, ilhéus e continentais, não deixarão tão cedo de repetir esta *praxis*. E uma *praxis*, naturalmente, sustentadora dum determinado *status*. De facto, os resultados deste tipo de investimentos parecem reflectir-se muito particularmente, e também, a este último nível. No âmbito das relações sociais locais, nomeadamente com o enquadramento das populações num circuito paroquial, com a criação de condições espirituais e sociológicas de fixação/organização (como parecem ser as capelas construídas nos Biscoitos), com a afirmação da “pujança” da família que cuida e vela pelo espiritual “dos outros” con-

⁸⁰ Magistralmente reproduzido na obra de Georges Duby, *Guilherme, o Marechal. O melhor cavaleiro do mundo*, Lisboa, Gradiva, s.d. p. 17-19.

⁸¹ BPAPD, FEC, CPPAC, n.º 9, f.º 55.

solida-se, em simultâneo, a proeminência da respectiva representação e salvaguarda-se a memória da sua “figura” e geração.

Em última instância, se o patrocínio religioso resulta, em primeira mão, das crenças, dos valores, mas também dos medos, ele não deixa de constituir-se como uma das estratégias-basilares da afirmação social no seu sentido mais amplo.